

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Campos Neto, 177 – Bairro Timbaúva
CEP 95.780-000 – Fone/FAX (51) 3632-3102
"Doe Sangue, doe Órgãos, salve vidas"



CI nº. 928/2021.

Montenegro, 19 de julho de 2021.

Senhor Secretário;

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), através desta Comunicação Interna, em resposta a **CI 383/2021**, de ordem do Sr. Prefeito, passa a expor:

Inicialmente, em análise a indicação **191/2021** proposta pelo Vereadora Sra. Camila de Oliveira, comunicamos que o Município de Montenegro está realizando a extensão do CAPS-I (AUTISTA), ao qual está abrindo a casa do autista para melhor atender os munícipes com Transtorno do Espectro Autista, logo, após a finalização e adequação da estrutura física, e com o início das atividades, a indicação poderá ser debatida para a confecção da carteira de identificação para as pessoas diagnosticadas com TEA.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocando-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Respeitosamente.

Loreni Cristina Reinheimer
Secretária Municipal
de Saúde
Montenegro-RS

Loreni Cristina Reinheimer
Secretária Municipal de Saúde